

CONTAS NACIONAIS

Lindauro Gomes/AE-21/01/2000

BC vai mudar contabilidade da dívida externa

Objetivo é separar compromissos de curto e longo prazos, para evitar confusões

VÂNIA CRISTINO

BRASÍLIA – O Banco Central vai reclassificar a dívida externa para deixar bem claro o que é dívida de médio e longo prazo e dívida de curto prazo. A mudança, anunciada ontem pelo chefe do Departamento Econômico do Banco Central, Altamir Lopes, deverá estar consolidada na nova nota sobre o setor externo, que será divulgada sexta-feira.

Lopes disse que a reclassificação é apenas para evitar confusões por parte de quem não está familiarizado com os conceitos utilizados pelo BC. “O Fundo Monetário Internacional (FMI) jamais questionou qualquer número nosso porque conhece os conceitos.”

De acordo com Lopes, o Brasil vai rever o montante de recursos previstos para as amortizações este ano (US\$ 22 bilhões) porque o número foi estimado no início do ano passado e depois disso o BC detectou problemas de defasagem de registros. “É um procedimento de rotina e o número final ficará próximo de US\$ 22 bilhões”, garantiu.

Segundo Lopes, o balanço de pagamentos – onde são lançadas todas as transações do País com o exterior – registra em amortizações apenas os empréstimos e financiamentos contraídos em prazo superior a 360 dias. Daí o número de US\$ 22 bi-



Lopes: números não contestados pelo FMI

lhões previsto no início do ano passado para o volume de amortizações este ano, que sofrerá revisão por conta da defasagem nos registros.

É que esse número foi feito com base no estoque da dívida externa apurado em dezembro de 1997 mais o fluxo da dívida de 1998 e 1999. Para este número o BC não considerou a ocorrência de desembolsos em 1997 (ou seja, recursos que ingressaram naquele ano), mas só foram registrados no ano seguinte. Com a revisão, o número final será um pouco superior ao estimado, disse. As operações sob revisão envolvem desembolso de US\$ 2 bilhões, mas o BC está levantando quanto desse total será amortizado este ano.

Outra coisa, segundo ele, são os capitais de curto prazo, ou seja, linhas de financiamento con-

tratadas com prazo original inferior a 360 dias. São essas linhas comerciais, de financiamento às importações, que somam US\$ 10 bilhões.

Como o comércio está crescendo, o BC considera que essas linhas terão rolagem plena. “O que não se pode fazer é somar os US\$ 10 bilhões, que são linhas de curto prazo que serão roladas, com os US\$ 22 bilhões de amortizações previstas para este ano com relação aos empréstimos e financiamentos de médio e longo prazo”, disse.

O Departamento de Capitais Estrangeiros do BC passou a exigir, em

BANCO
CONSIDERA
CERTA ROLAGEM
DE US\$ 10 BI

1997, registro das operações de curto prazo, cujo prazo original – inferior a 360 dias – somado ao prazo do rolagem, resultasse num prazo total superior a 360 dias. “Mas isso não significa que a operação deixou de ser de curto prazo.”

Com essa modificação para maior abrangência das operações, o Firce passou a registrar as operações de curto prazo. Isso provocou um inchamento da dívida registrada, que passou a captar as operações de curto prazo renovadas, enquanto a dívida não registrada ficou somente para as operações de prazo inferior a 360 dias não renovadas.